

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA – BIÊNIO 2022-2025**

DELIBERAÇÃO Nº 004/2022

A Comissão Eleitoral para organização do processo de eleição de conselheiros representantes das entidades da sociedade civil organizada para composição do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas, com base no disposto no Edital de Convocação nº 002/2021 da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), publicado no DIOE nº 11054, de 10 de novembro de 2021, págs. 47 a 49, bem como na Lei nº 18.465 de 24 de abril de 2015, reunida no dia 16 de maio de 2022, por unanimidade,

DELIBERA

Art. 1º. As entidades que se seguem encontram-se habilitadas para participação na qualidade de candidatas e votantes no processo de indicação de entidades da sociedade civil para composição do CERMA, uma vez que atenderam aos requisitos dispostos no art. 7º, encaminharam a documentação prevista no art. 11º do Edital de Convocação nº 002/2021 publicado no DIOE nº 11054, de 10 de novembro de 2021, págs. 47 a 49 e atenderam ao prazo para apresentação de recursos e complementação documental estabelecido pelo art. 4º da Deliberação nº 002/2022:

- I. Associação dos Estrangeiros Residente na Região Metropolitana de Maringá;
- II. Cáritas Brasileira Regional Paraná ;
- III. Conselho Regional do Serviço Social do Paraná;
- IV. Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região;
- V. Instituto Sendas;
- VI. Serviço Pastoral dos Migrantes – Francisco Beltrão;
- VII. Serviço Pastoral dos Migrantes em Curitiba;
- VIII. Ação Social Irmandade sem Fronteiras;
- IX. Cáritas Londrina;
- X. Cáritas Maringá;
- XI. Cáritas Ponta Grossa;
- XII. Mitra da Arquidiocese de Curitiba – Pastoral Carcerária;

Art. 2º. Não houve inscrição de entidades para participação somente na qualidade de votantes no processo de indicação de entidades da sociedade civil para composição do CERMA.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2022.

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA – BIÊNIO 2022-2025**